



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**7ª Comissão Especializada Permanente**  
**de Administração Pública, Trabalho e Emprego**

Projeto de Lei n.º 239/XII/1.ª

**“Concretiza o direito de negociação coletiva dos trabalhadores das  
administrações regionais”**

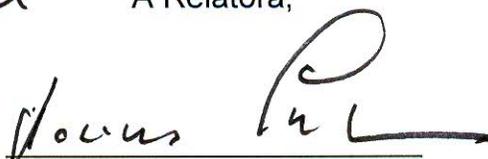
**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 11 dias do mês de junho do corrente ano, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do Projeto de Lei supra identificado, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 11 de junho de 2012.

*Rel'* A Relatora,  
  
Rafaela Fernandes